À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Edson da Silva Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 065/2021

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 26 / 04 / 2021
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE TRÂNSITO, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PERIMETRAL III EXÉRCITO, PRÓXIMO AO Nº 698, BAIRRO BELA VISTA.

CONSIDERANDO que a solicitação foi feita pelos moradores da localidade referida acima;

CONSIDERANDO que há incidência de alta velocidade nesse trecho da via, colocando a comunidade em risco;

CONSIDERANDO que os redutores de velocidade podem evitar acidentes graves e a perda de vidas;

CONSIDERANDO que devido à alta velocidade que os motoristas aplicam em seus veículos, solicito que nesta via seja instalado paralelamente mais de uma linha de redutores, obrigando os condutores a reduzirem drasticamente a velocidade no local;

CONSIDERANDO o compromisso deste vereador de intervir sobre as demandas da comunidade;

INDICAMOS ao executivo municipal, através do Núcleo de Trânsito, a instalação de redutores de velocidade na Avenida Perimetral III Exército, próximo ao nº 698, Bairro Bela Vista.

Sala das Sessões, Butiá, 20 de abril de 2021.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
PT